

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando a Proposta objeto do Ofício nº. 225/2011-GAB. CMDO, de 21 de novembro de 2011, do Comandante-Geral do CBMPA, solicitando a promoção do SD QPBM RG 3721183 CELSO DE SOUZA SALGADO;
Considerando a apuração efetuada em processo administrativo sumário (Conselho Especial) instalado pela Portaria nº. 454, de 8 de setembro de 2011, do Comandante- -Geral do CBMPA, através da qual se reconheceu ao mencionado praça ações meritórias que retratam o consciente exercício das suas atividades, com alto grau de equilíbrio, segurança, audácia e coragem, pondo em risco a própria vida em prol da segurança e vida de terceiros, extrapolando com seus atos as obrigações funcionais que normalmente lhe seriam exigíveis por ocasião do salvamento de iminente afogamento de 5 (cinco) náufragos nas águas do Rio Amazonas, fato ocorrido no dia 6 de maio de 2011, próximo ao Município de Prainha, neste Estado;
Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público seu reconhecimento àqueles que, embora muitas vezes com sacrifício pessoal, procuram engrandecer o serviço público;
Considerando os termos do Parecer nº. 1189/2011 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica promovido, por Ato de Bravura, em conformidade com o art. 64, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, art. 4º, item 3, § 2º, da Lei Estadual nº 5.250, combinado aos arts. 8º e 21, item 2, § 1º e § 2º, do Decreto Estadual nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986, aplicável ao CBMPA por força do Decreto Estadual nº. 6.781/1990, o bombeiro militar a seguir identificado:
À graduação de CABO, o SD QPBM RG 3721183 CELSO DE SOUZA SALGADO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos funcionais do bombeiro militar estadual.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RENATA DE NAZARÉ PERDIGÃO VEIGA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de novembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VALBIANE DA SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de novembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de novembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA JAMILE ANAISSI OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de novembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELISÂNGELA CRISTINA SILVA DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de novembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDRÉA CASTRO MARÇAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LIDIANE DOS SANTOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de novembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DINAILTON JOSÉ RODRIGUES RABELLO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 29 de setembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARINETE COSTA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 29 de setembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ODAIR DA SILVA BARBOSA NETO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 10 de novembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SANDRA SUELY SANTOS RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 10 de novembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BENITO BARBOSA CALZAVARA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Cadeias Florestais, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a contar de 6 de outubro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 5.696/2011-CCG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E :
lotar DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS, Assessor de Gabinete, na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 29 de setembro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 5.697/2011-CCG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E :
lotar SANDRA SUELY SANTOS RAMOS, Assessor de Gabinete, na Casa Civil/PROPAZ, a contar de 10 de novembro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 5.688/2011-CCG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E :
lotar RENATA DE NAZARÉ PERDIGÃO VEIGA, Assessor de Gabinete, na Casa Civil, a contar de 1º de novembro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 5.689/2011-CCG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E :
lotar VALBIANE DA SILVA LIMA, Assessor de Gabinete, na Casa Civil, a contar de 1º de novembro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 5.690/2011-CCG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E :
lotar ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA, Assessor de Gabinete, na Casa Civil, a contar de 1º de novembro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 5.691/2011-CCG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E :
lotar MARIA JAMILE ANAISSI OLIVEIRA, Assessor de Gabinete, na Casa Civil, a contar de 1º de novembro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado